



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.575/2025.

Assunto: Institui o “Dia Municipal dos Corais e Grupos de Cantos Infantis” no Município de Palmeira – PR e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Joslei Sequineli.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.575/2025**, que institui o “Dia Municipal dos Corais e Grupos de Cantos Infantis” no Município de Palmeira – PR e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 248/2025, que a matéria proposta também é de competência do Poder Legislativo e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.575/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Membra

GILMAR COSTA
Membro

